



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 12/5/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/04/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

Inclusão do traçado viário da Diretriz 2.130, no trecho compreendido entre a Av. A.J. Renner até a Av. Gilberto Lehnen, inserido na MZ 02, UEU 08, Bairro Humaitá, conforme plantas 01 e 02 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		CRECI		OP-HOCDUA

Dikran Laone Camargo da Silva  
F: 9675926



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO

### JUSTIFICATIVA

O ajuste com inclusão de traçado viário visa adequar os gravames de traçado existentes no PDDUA ao atual projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV.

A demanda tem origem em solicitação da Supervisão de Informações/SMURB, tendo como objetivo adequar as informações do PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV. O referido projeto tem origem no Termo de Acordo efetuado na Ação Civil Pública nº 001/1.13.0012134-4, Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, Item 3 (3. *Execução e reformulação da interseção da Avenida A.J. Renner com a Av. Padre Leopoldo Brentano, conforme projeto desenvolvido pela OAS e aprovado pela PMPA anexo*).

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.261358.00.1.



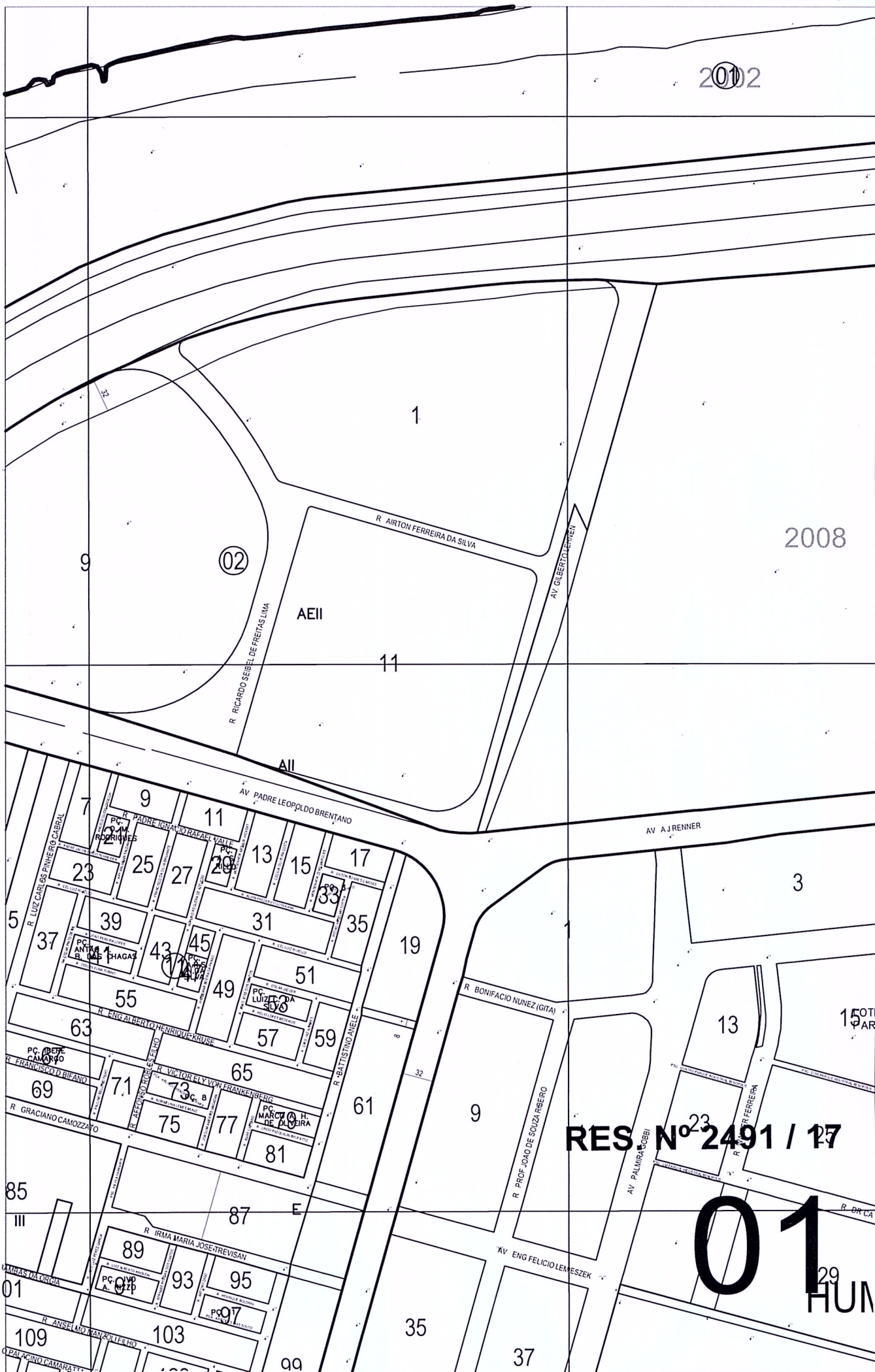
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

2012

2008



RES. N° 2491 / 17

01  
29  
HUM

2012

2008

